

INSTRUÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO DE FORNECEDORES DE PUBLI

Em 25 de janeiro de 2018, a Prefeitura de Niterói assinou Contrato de prestação de serviços de publicidade com a empresa E3 Comunicação Integridade em licitação na modalidade Concorrência Pública, objeto do Edital nº 180/000284/2017.

A referida licitação foi realizada com base na Lei nº 12.232/2010 e suas normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de publicidade.

A Lei nº 12.232/10 determina, em seu artigo 14, que todos os serviços especializados relacionados com as atividades complementares do objeto do contrato de publicidade devam estar previamente cadastrados junto ao Município.

Nos termos da Portaria SEXEC nº 006/2018, publicada em 14/01/2018, a Coordenadoria Geral de Comunicação Social (CGCOM) da Prefeitura Municipal de Niterói solicita aos interessados e emitir o Certificado de Registro Cadastral-CRC (doze) meses.

O Certificado de Registro Cadastral-CRC é o documento que habilita a empresa a fornecer bens ou serviços especializados relacionados com as atividades complementares à empresa vencedora da licitação.

A solicitação de inscrição no Cadastro de Fornecedores, a renovação do Registro Cadastral-CRC e a alteração e atualização de dados requeridas à Coordenadoria Geral de Comunicação Social (CGCOM) são realizadas através do sistema de cadastramento de fornecedores, disponível no endereço eletrônico www.niteroi.rj.gov.br.

PORTARIA SEXEC
REGRAS CADASTRO

ANEXOS CADASTROS



EXECUTIVA